



RESOLUÇÃO Nº 0574/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Almir Luciano Francisco**, RG nº 4.472.312-3, Enfermeiro, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0430/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Jefferson de Oliveira**, RG nº 814.0012-6, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional Infantil Dr. Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, IV, V, VI, VII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente a conduto do servidor.

Art. 2º. Incluir a servidora **Raquel de Carmago Barbosa**, RG nº 7.926.737-6, Técnico de Enfermagem, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO